



*** DECRETO JUDICIÁRIO Nº 301, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 1º de julho de 2020.

Altera composição do Comitê Local de Governança da Política de Gestão de Pessoas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação sobre o Plano Estratégico Local de Gestão de Pessoas, conforme estabelecido no art. 10, inciso I, da Resolução CNJ nº. 240, de 09 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a participação de magistrados e servidores indicados pelas respectivas associações, conforme disposto no art. 11, §4º, da Resolução CNJ nº. 240, de 09 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM 2020/20421; TJ-ADM 2020/17492; TJ-ADM-2019/71389 e TJ-ADM 2020/22459;

RESOLVE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas (CGP) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário nº. 59, de 24 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte formação:

Freddy Carvalho Pitta Lima, Juiz de Direito, na condição de coordenador;

Eduarda Lima Vidal, Juíza de Direito;

Leonardo Rulian Custódio, Juiz de Direito;

Glautemberg Bastos de Luna, Juiz de Direito;

Adriana Sales Braga, Juíza de Direito, representante da AMAB;

Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representante do SINTAJ;

Valmy Gomes Guimarães, representante do SINPOJUD;

Janaina Barreto de Castro, Servidora;

Sara dos Santos Teles, Servidora;

Robson Matos da Gama, Servidor; e

Marcus Souza Reis, Servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, em 22 de maio de 2020.

Presidente

*(Republicação corretiva)

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.